



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 22 de dezembro de 2015.

OFICIO/FERNÃO/GAB N.º 366/2015.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e encaminhar o **PROJETO DE LEI Nº 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**, que **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto de Lei nº 36/2015, de 22 de dezembro de 2015, trata da autorização ao Executivo Municipal de utilizar os recursos obtidos com a alienação de bens realizado pelo município para pagamento de dívida, incluindo principal e acessório, relativa ao regime de previdência social dos servidores públicos municipais em consonância com o artigo 44 da Lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2000, Lei esta que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Em virtude do flagrante benefício a ser obtido com a destinação dos recursos ao regime de previdência social dos servidores públicos municipais e a proximidade do fim do exercício, caracterizando situação de extrema urgência e interesse público relevante, solicitamos a Vossa Excelência a convocação de sessão legislativa extraordinária, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 257, II, bem como do artigo 173, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, bem como solicitamos a Vossa Excelência e aos demais Edis que procedam a votação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução nº 033/2007.

Respeitosamente,

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **NORIVALDO MASSUDA**
Presidente da Câmara Municipal
Fernão/S.P.

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0142-2015

Projeto de Lei do Executivo 0036-2015

23/12/2015 13:10:51

Oswaldo Gutierrez Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos obtidos com a alienação de bens realizado pelo município para pagamento de dívida, incluindo principal e acessório, relativa ao regime de previdência social dos servidores públicos municipais em consonância com o artigo 44 da Lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de dezembro de 2015.


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0142/2015.

Fernão, 23 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

OS VEREADORES ABAIXO INFRA-ASSINADO, DECLARAM NOS TERMOS REGIMENTAIS PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBERAM, NESTA DATA, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA À REALIZAR-SE NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 17:30 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E **PROJETO DE LEI N.º 037/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QU ESTABELECE DIRETRIZES E MEDIDAS PREVENTIVAS NO COMBATE À PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DO VÍRUS DA DENGUE **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 025/2015 E 026/2015** DE AUTORIA DOS VEREADORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

ÉBER ROGÉRIO ASSIS

GÊRONIMO RODRIGUES DOS SANTOS

JAIME DE ALMEIDA MIRA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

NORIVALDO MASSUDA

ODAIR MENEZES MOREIRA

PAULO PASTRE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal para análise e emissão de parecer.

Fernão, 23 de dezembro de 2015.


Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Encaminho às mãos de V. Excelência, nesta data, o **parecer jurídico**, sobre o **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Fernão, 23 de dezembro de 2015.


Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PARECER JURÍDICO OBJETO:

Parecer **PROJETO DE LEI N.º 036/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** que "**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

VISTOS ETC.

Foi recebido por este Advogado da Câmara Municipal oriundo da Presidência solicitação de parecer sobre o **PROJETO DE LEI N.º 036/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** que "**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa. É o nosso parecer.

Fernão, 23 de dezembro de 2015.


Orlando Tanganelli Junior

OAB/SP 49.6897



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 23 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

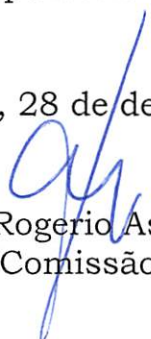


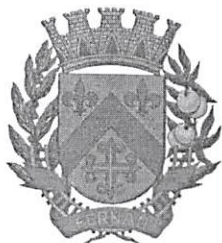
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2015.


Eber Rogerio Assis
Presidente da Comissão de Justiça

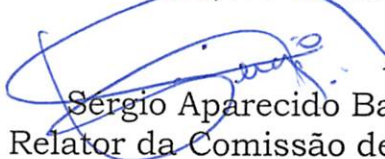


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2015.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2015.

Odair Menezes Moreira
Presidente da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o
**PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO
DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de
autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2015.

Jaime de Almeida Mira
Relator da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 025/2015** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea "A", aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 28 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



REQUERIMENTO N.º 025/2015

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINE "A" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2015.


Sebastião Vitório Cestari
Vereador


Odair Menezes Moreira
Vereador


José Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 036/2015

DATA: 22/12/2015

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 036/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

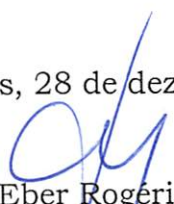
Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Eber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI Nº 036/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2015.


Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE


Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR


Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 036/2015

DATA: 22/12/2015

AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 036/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

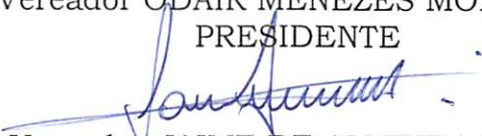
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Odair Menezes Moreira e Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI Nº 036/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2015.


Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA
PRESIDENTE


Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR


Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 28 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 29 de dezembro de 2015.

Ofício n.º 146/2015

Assunto: Encaminha Autógrafo

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho pelo presente cumprimentar V. Excia., e encaminhar o **Autógrafo** n.º **039 /2015** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 036/2015** DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria de V. Excelência , aprovado sem emendas por unanimidade de votos, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 039/2015

PROJETO DE LEI N.º 036/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos obtidos com a alienação de bens realizado pelo município para pagamento de dívida, incluindo principal e acessório, relativa ao regime de previdência social dos servidores públicos municipais em consonância com o artigo 44 da Lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 28 de dezembro de 2015.


Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara


José Ferreira dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 810/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos obtidos com a alienação de bens realizado pelo município para pagamento de dívida, incluindo principal e acessório, relativa ao regime de previdência social dos servidores públicos municipais em consonância com o artigo 44 da Lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de dezembro de 2015.

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em: 29/12/2015

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.